



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 0371/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a portaria nº 242/97 da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, com vigência a partir de 01.07.97.

## RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a Prefeitura Municipal de Garanhuns a Servidora REGINA VERÔNICA DE PAULA MELO, matrícula nº 2625, professora com magistério, percebendo 187,50 ( cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos ) com base nas 150 horas aula.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de Junho de 2000.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Junho de 2000.

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.  
PREFEITO

  
M.ª FÁTIMA CADENGUE DE SANTANA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001-00



*Realizado em 03/07/2000*  
*[Signature]*

